



Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

PALÁCIO ULISSES GUIMARÃES

R E S O L U Ç Ã O Nº 019/94

De 26 de Janeiro de 1994

"Dispõe sobre aumento sa
larial para os meses de
fevereiro e março de
1994, e dá outras provi
dências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Urupá,
Estado de Rondônia, aprovou e eu **NADIR JACOB SALDANHA** na
qualidade de Presidente promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Estabelece aumento salarial pa-
ra o bimestre, obedecendo os critérios da resolução de nº
003/93 e 004/93.

Artigo 2º - Estabelece o percentual de 160%
de aumento na remuneração do vereador, ao percentual de
120% na remuneração do prefeito e vice-prefeito do Municí-
pio de Urupá. §

§ Único - A verba de representação terá cor-
reção automática de acordo com o aumento salarial.

Artigo 3º - Estabelece o percentual de 65%
para os cargos comissionados e função gratificada do Legis-
lativo Municipal.

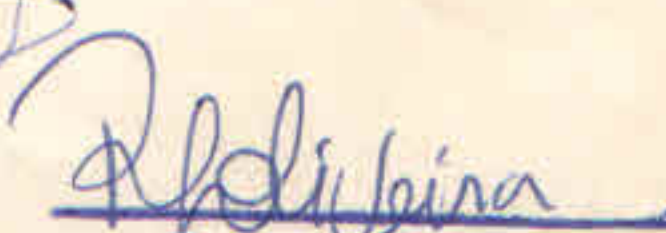
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrá-
rio.

Palácio Ulysses Guimarães, aos vinte e seis
dias do mês de Janeiro de 1994.


Nadir Jacob Saldanha
Presidente


João Gonçalves da Silva
Vice Presidente


Arildo Lopes da Silva


Rita de Souza Oliveira
2º Secretária